

**TERMO N. 006/2018 DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
(CEDAE) e a SAINT GOBAIN
CANALIZAÇÃO LTDA.**

De um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor Presidente, Sr. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. HÉLIO CABRAL MOREIRA, doravante denominada "**CEDAE**", e de outro a **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, empresa com sede na Rua Via Dr. Sérgio Braga, 452, Barra Mansa, Barbara, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, neste ato por meio de seu procurador ao final assinado, Sr. ARI BLACK, daqui por diante denominada simplesmente "**SAINT GOBAIN**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 25 de Janeiro de 2018, autuada às fls. 959 do **Processo E-17/100.375/2014** e despacho do Senhor Presidente, publicado às fls. 963, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **SAINT GOBAIN**, no valor total de **R\$ 72.158,46 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido decorre dos pleitos efetuados pela **SAINT GOBAIN** às fls. 865 a 867 do Processo E-17/100.375/2014, relacionados ao pagamento decorrente da majoração de alíquota de ICMS do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Complementar nº 167/2015, que passou de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento) o percentual de recolhimento para o Fundo de Combate a Pobreza - FECF no **Contrato n. 097/2014 (DM)**, conforme informações de fls.952 e 953.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da apresentação da nota fiscal dos valores aos representantes da **CEDAE**, devendo sua entrada ser registrada nos autos, assim como o pagamento que vier a ser realizado.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, as partes se concederão automática e irrevogável quitação aos valores devidos para nada mais reclamar a partir desde momento.



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br

11.594.156/0001-64
ARI BLACK CONSULTORIA DE ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua Marques de São Paulo, 219 Aptº 1101
1 Flamengo - CEP 22230-050

RIO DE JANEIRO - RJ



CLÁUSULA SEXTA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2018, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1201673468
- Código Orçamentário: 44909201
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 161110002
- Centro de Custos: DT03000000
- Reserva Orçamentária: 2018000324

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo sua cópia autenticada ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, conforme Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018.

Pela **CEDAE**:


JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD
Diretor Presidente


HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores

Pela **SAINT GOBAIN**:


ARI BLACK
Procurador

TESTEMUNHAS:

Ref. Reconhecimento de Dívida – SAINT-GOBAIN – REF. Contr.097/14.

11.594.156/0001-64
ARI BLAK CONSULTORIA DE ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua Marques de Abranches 219 Aptº 1101
Flamengo - CEP 22230-060
RIO DE JANEIRO - RJ

OBJETO: RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da SAINT GOBAIN.
PRAZO: Sem valor.
VALOR: R\$ 72.158,46 (setenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.375/2014.
Id: 2090551

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 003/2017 de Distrato ao Contrato CEDAE nº 059/19 (DE).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
OBJETO: A CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, reconhece, em caráter irrevogável e irretratável, a ausência de qualquer prejuízo decorrente da extinção do presente vínculo, declarando-se como única responsável pelos custos que advirão da desmobilização de seus serviços.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.379/2012.
* Omitido no D.O. de 28/12/2017.
Id: 2090521

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 100/2015 (DF).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ÁTRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Repactuação, alteração dos preços unitários e a prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: 2.847.517,08 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitessete reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.483/2015 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2015).
* Omitido no D.O. de 26/12/2017.
Id: 2090701

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN nº 001/2017-ASL-1.1.
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAMPOS ELÍSEOS - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERATA Nº 4 ao Edital e que a licitação, em referência que seria realizada em 12/03/2018, será realizada no dia 11/04/2018, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.
Id: 2090974

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 04/2018. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e G.DAL PRA COMERCIO DE EXTINTORES-ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EXTINTORES. **VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº E-07/002.11085/2017.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2018-INEA assinado em 07/03/2018. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e RIVAN CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI-RJ. **VALOR:** R\$ 1.354.475,04 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de EXECUÇÃO será de 05 (cinco) meses a contar a partir da autorização para início e o prazo de VIGÊNCIA será de 07 (sete) meses a contar a partir da publicação do extrato do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº E-07/002.12385/2017, conforme autorização lavrada no mesmo.
Id: 2091035

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS
AVISO
CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em observância ao disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18/07/00, e de acordo com o art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 40.909, de 17/03/07, que está analisando a proposta para criação da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Iian, com área de 50,75 ha, de propriedade da Sr.ª Maria Emilia de Oliveira Fernandes Voss, inscrita no CPF sob o nº 603.308.727-53, referente ao processo nº E-07/002.10107/2017, constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda Guarda Velha, localizado no Município de Angra dos Reis/RJ, registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, matrícula/registro: 71 A, livro 2 fls. 80.

Maiores informações sobre a área proposta podem ser obtidas no site do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADE/AREASPROTEGIDAS/RPPN/index.htm?lan=PT-BR>

Qualquer manifestação sobre os procedimentos de criação desta unidade deve ser enviada por e-mail eletrônico para o endereço rppn.inea@gmail.com ou postado para:

Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - DIBAPE.
Núcleo de RPPN
Av. Marechal Floriano, nº 45/3º andar,
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.060-003
Tel: (21) 2332-5522

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias, contados da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Id: 2091030

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

RETIFICAÇÃO
D.O DE 29/11/2017
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 797 (concorrência 004/2017).
Onde se lê:
PARTES: SW DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.
Leia-se:
PARTES: PAG & LEVE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CEREALIS LTDA - ME.
Id: 2090300

Secretaria de Estado de Cultura

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 13/12/2016
PÁGINA 43 - 1ª COLUNA
EDITAL

Inscrição 110612501
Onde se lê:
3 Projeto: No Flow da Perifa
Leia-se:
3 Projeto: NuFlow

D.O. DE 29/03/2017
PÁGINA 27 - 3ª COLUNA
EDITAL

44 Processo nº E-18/001/354/2017
Onde se lê:
Projeto: No Flow da Perifa
Leia-se:
Projeto: NuFlow
Id: 2090540

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/16.
PARTES: FTM/RJ e a Empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA-EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/16, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos multifuncionais de grande porte para impressões monocromáticas e coloridas com suprimentos e manutenção, com fundamento no art. 57, inciso IV, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
Id: 2090684

Procuradoria Geral do Estado

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 07/02/2018
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA
AVISO

Lista de Tempo de Serviço da Carreira do Procurador do Estado, apurado até 31/12/2017, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 28, da Lei Complementar nº 15/93.

1ª CATEGORIA

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CAR	TS_EST	SERV_PUB	APOS
6880078	PATRICIA FERREIRA BAPTISTA	7004	8495	8495	8495	5000

Leia-se:

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CAR	TS_EST	SERV_PUB	APOS
6880078	PATRICIA FERREIRA BAPTISTA	7004	8495	8516	8516	9107

Onde se lê:

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CAR	TS_EST	SERV_PUB	APOS
42666074	BRUNO VELOSO DE MESQUITA	152	4116	4116	4116	4116

Leia-se:

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CAR	TS_EST	SERV_PUB	APOS
42666074	BRUNO VELOSO DE MESQUITA	152	4116	4116	4512	5054

3ª CATEGORIA

PÁGINA 32 - 2ª e 3ª COLUNA

Onde se lê:

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CAR	TS_EST	SERV_PUB	APOS
43592953	NATALIA FARIA DE SOUZA	1657	1657	1575	2694	3290

Leia-se:

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CAR	TS_EST	SERV_PUB	APOS
43592953	NATALIA FARIA DE SOUZA	1657	1657	1756	2694	3290

Id: 2090851

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação
0800 025 3231
ouvidoria@tce.rj.gov.br
www.tce.rj.gov.br

